## CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRM-SC

## PORTARIA CRM-SC № 58/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Substituição na função de Chefe Jurídico da Corregedoria.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e legislação complementar;

Considerando o Art 67 do Regimento Interno do CRM-SC;

Considerando a Resolução CRM-SC nº 141/2011 que aprova a alteração do novo Plano de Cargos e Salários - PCS dos funcionários do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 14 de fevereiro de 2011;

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o funcionário William Soares da Cruz para responder pela função de Chefe Jurídico da Corregedoria, em substituição a titular, Mariah Martins, durante o período de férias, de 13 de abril a 22 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria vigora no período citado em seu Art. 1º. Comunique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 13 de abril de 2022.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro Presidente